

Parecer 04 - CEOF

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2016	15h30min	ORDINÁRIA		189

Distrito Federal no valor de R\$ 8.287.109,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e nove reais)“.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de Plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.119, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.287.109,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e nove reais)“.

Foram apresentadas 63 emendas de Plenário. Todas dentro do Regimento e dentro das normas. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação das 63 emendas, ressaltando que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças precisa que o Plenário a autorize a eliminar as emendas apresentadas em duplicidade ao Projeto de Lei nº 1.133 e ao Projeto de Lei nº 1.119. Principalmente ao Projeto de Lei nº 1.113, que é o mais polêmico.

Esse é o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Apenas desejo reafirmar ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL nº 1.119 / 16
Folha nº 8

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
30 06 2016		15h30min	ORDINÁRIA		190

Finanças que, da parte do nosso bloco, há acordo para V.Exa. fazer as correções necessárias, a fim de que não haja duplicidade nas emendas.

Sra. Presidente, V.Exa. precisa consultar o Plenário e autorizar o Presidente da CEOF a fazer o cancelamento, caso haja duplicidade das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Consulto o Plenário se há acordo para que, na análise *a posteriori* dos projetos, se houver emendas em duplicidade, uma delas seja anulada. Há acordo? (Pausa.)

Está autorizada a adequação formal das referidas emendas.

(Pausa.)

S/Dayse

Gisela

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.119, de 2016.

(Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1.119 / 16

Folha nº _____